

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Da Sra. LEANDRE)

Requer a realização de audiência pública para debater a importância do serviço do Centro de Referência para Imunobiológicos (CRIE) para populações especiais e, em especial para os bebês prematuros.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a importância do serviço do Centro de Referência para Imunobiológicos (CRIE) para populações especiais e, em especial para os bebês prematuros:

- O que é o CRIE, quais as populações elegíveis, e qual a importância desse serviço;
- Vulnerabilidade do bebê prematuro e a necessidade de uma vacinação especial;
- Vacinação de pacientes especiais nos CRIE - Uso de vacinas combinadas e adesão ao calendário vacinal;
- Papel das ONGs na defesa dos direitos do prematuro;
- Papel dos municípios nos serviços ofertados pelos CRIE;
- Como podemos melhorar e expandir o atendimento às populações especiais, incluindo os prematuros?

Para tanto, sugerimos convidar:

- 1) Coordenador(a) da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (GPNI)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211500449100>



* C D 2 1 1 5 0 0 4 4 9 1 0 0 *

- 2) Dra Ana Paula Burian - Médica Pediatria e Infectologista, Coordenadora do Centro de Referências para Imunobiológicos Especiais – CRIE / Vitória – ES, Membro da Comissão de Calendários Vacinais e Consensos da SBIm
- 3) Dra Tania Petraglia - Médica do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais, Hospital Municipal Rocha Maia, situado no Rio de Janeiro. Membro titular da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, Presidente do departamento de infectologia da Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro, Secretária do departamento científico de Imunizações da Sociedade Brasileira de Pediatria.
- 4) Dra. Gislayne Nieto – Chefe médica neonatologista da UTI Neonatal do Hospital e Maternidade Santa Brígida – Curitiba/PR
- 5) Representante da ONG Prematuridade
- 6) Representante da CONASEMS

JUSTIFICAÇÃO

O calendário vacinal deve estar de acordo as necessidades epidemiológicas da população a ser atendida e fazer frente aos potenciais agravos das infecções que circulam na região. Atualmente no Brasil, as coberturas vacinais vêm apresentando níveis abaixo de 80%, o qual está longe de uma cobertura vacinal ideal, levando para um cenário onde a possibilidade do retorno de infecções imunopreveníveis previamente controladas pode ser somente uma questão de tempo¹. Dessa forma, se torna urgente destacar essas consequências potencialmente graves para a população infantil e seus contatos, lembrando ainda da adicional pandemia da COVID-19.

Os Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE), presentes em praticamente todos os estados brasileiros, têm como objetivo oferecer atendimento a pessoas portadoras de algumas vulnerabilidades que necessitam de outros imunobiológicos especiais, incluindo os bebês prematuros².

O nascimento prematuro de um bebê é motivo de preocupação. Conhece-se que um em cada 10 recém-nascidos nascerá antes da conclusão de 36 semanas de gestação e muitos fatores predispõem bebês prematuros ao maior risco de



* CD211500449100 *

desenvolver e sucumbir às infecções, em comparação com todas as outras faixas etárias³. Portanto, é preciso prestar uma atenção especial ao processo de imunização desses bebês. A existência dos CRIE é essencial nesses casos, pois oferece apoio para alguns desses bebês, que poderiam ter seu calendário vacinal comprometido por vários motivos, como, por exemplo, em comorbidades, eventos adversos após aplicação de vacinas, como vacina coqueluche de células inteiras.

Diante do exposto, a necessidade dessa audiência pública tem a finalidade de debater o momento atual dos CRIE dando visibilidade aos colegas parlamentares desse importante centro, que, atualmente, é pouco conhecido pela população em geral e que pode, definitivamente, contribuir para reduzir a incidência de doenças imunopreveníveis na população de maior risco. De posse dessas informações, poderemos discutir como ampliar o atendimento na vacinação dos bebês prematuros dentro do CRIE.

Assim, considerando a importância do debate, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2021.

LEANDRE DAL PONTE
Deputada Federal
(PV/PR)

Referências

1. A queda da imunização no Brasil. Conass - Disponível em:
<https://www.conass.org.br/consensus/queda-da-imunizacao-brasil/>
2. Ministério da Saúde. Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais Crie. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/centro_referencia_imunobiologicos_especiais.pdf. Acesso em: 2021, Julho;
3. Collins A, et al. Arch Dis Child Fetal Neonatal Ed 2018;103:F391–F394.
doi:10.1136/archdischild-2017-313595



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211500449100>



* C D 2 1 1 5 0 0 4 4 9 1 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leandre
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211500449100>



* C D 2 1 1 5 0 0 4 4 9 1 0 0 *